do art. 6.º do decreto n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, foi dividido o municipio da cidade do Muzambinho em tres districtos especiaes, sendo nomeados supplentes do juiz municipal os cidadãos tenente coronel Cesario Cecilio de Assis Coimbra, para primeiro, capitão José Theodoro Pereira da Cruz, para 2.º e tenente Antonio Custodio da Silva para 3.º

Communicou-se á thesouraria de fazenda, em additamento ao officio n. 243, de 20 de Setembro do anno p. findo, que a licença de seis mezes, concedida por portaria imperial de 5 de Março d'aquelle anno, ao bacharel Paulino José Franco de Carvalho, juiz de direito da comarca do Arassuahy, é com ordenado e para tratar de saude.

Remetteu-se:

Ao Dr. chefe de policia, o officio do juiz de direito da comarca do Serro, de 16 do corrente, com relação ao procedimento do delegado de policia, detendo na prisão Hermogenes Gonsalves Passos.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Sete Lagoas, o officio do cidadão Daniel da Fonseca Machado, de 10 do corrente, representando contra o official de justiça Joaquim Pereira Torres.

Requerimentos despachados.

Francisco Silviano de Araujo.—Prejudicado.

João Eustachio da Costa.—Idem.

Joaquim Felicissimo do Rego Barros.—Idem.

Manoel Antonio de Mello Mattos.—Idem.

Quintiliano Teixeira Lomba.

Em vista da informação da thesouraria de fazenda, não tem lugar.

Raymundo, escravo.

Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Ubá, para satisfazer.

Tobias Patricio Machado.—Prejudicado.

A camara municipal da Diamantina.

Pague-se a quantia de 750$000 correspondente aos dous trimestres ja vencidos.

2.ª secção.

Agradeceo-se á presidencia de Pernambuco a remessa, que fez á desta provincia, com officio de 14 do corrente mez, de um exemplar impresso do programma de ensino admittido no Gymnasio d'aquella provincia.

Recommendou-se á directoria geral das obras publicas, que providenciasse com brevidade para que o commodo situado ao lado oriental do palacio, e que se achava occupado por objectos e materiaes inutilisados pertencentes ao deposito de artigos bellicos, fosse convenientemente reparado para servir de estação telegraphica da linha desta capital ao Carandahy; entendendo previamente aquella directoria com o major encarregado do referido deposito.

Mandou-se pagar:

—Ao arrematante da factura dos concertos da ponte sobre o rio Pirapetinga, junto á povoação deste nome, Francisco da Silva Leite, a quantia de 2:394$000, preço da arrematação daquella obra.

—Ao dos da 3.ª secção da estrada de Santa Barbara ao Itambé, Francisco Bruno Junqueira, a de 1:066$666, valor da 2.ª prestação de seu contrato.

—Ao tenente do corpo polial, João Quintino dos Santos, meio por cento da quantia de 74:960$954, por elle arrecadada em diversas estações fiscaes, e recolhida ao cofre da directoria da fazenda.

Requerimentos despachados.

Antonio Desiderio de Brito, professor do districto de Batêas, termo de Santa Barbara.—A cadeira para a qual o supplicante pede remoção, está provida definitivamente; portanto, não tem lugar o que requer.

Eduardo Machado de Castro, professor do lyceo mineiro.—Deferido, por que, na forma do art. 124 do regulamento n. 84 de 21 de Março de 1879, o Dr. Sales não pode ser considerado professor interino da cadeira de philosophia, por não estar vaga, mas como substituto do Dr. Camillo de Brito, lente proprietario; e, portanto, o peticionario deve ser considerado substituto do mesmo proprietario e não do Dr. Sales. O Sr. inspector, porem, advirta ao peticionario que seja mais conveniente em suas reclamações, não lhe sendo licito censurar os seus collegas, e principalmente a seus superiores, *maxime* não tendo razão para isso.

3.ª secção.

Autorisou-se:

O Dr. chefe de policia, a contratar uma casa, nesta capital, que sirva para aquartelar a guarda urbana.

4.ª secção.

Remetteo-se ao secretario da assemblea provincial, para o fim de ser presente á mesma assemblea, a conta, enviada pela camara municipal de Entre Rios, dos impostos municipalisados relativos ao exercicio de 1879 1880.

Declarou-se:

A' camara municipal do Piranga, em resposta ao seu officio de 14 do corrente, que não pode ser approvado o seu acto pelo qual deliberou lançar o imposto de 1$000 sobre aferição de pesos e medidas do systema metrico, e gratificar o seu seu secretario com a quantia de 100$000 por esse trabalho, visto como, quanto ao secretario, na forma dos arts 8.º, 9.º e 10.º das instrucções de 18 de Setembro de 1872, expedidas para execução da lei n. 1157 de 26 de Junho de 1882, só será aferidor quem estiver habilitado por titulos ou exames prestados perante uma commissão, composta do presidente da camara e dous professores publicos, e na falta desses individuos será feita a aferição pelo professor publico, o qual deve a camara marcar ordenado: quanto ao imposto, já elle existe nas posturas geraes, e é pago pelos negociantes, não se podendo por conseguinte tributar duas vezes com o mesmo titulo uma só materia.

—Ao cidadão Carlos José Tavares, em resposta á consulta constante do seu officio, sem data, que, segundo dispõem os avisos ns. 260 de 16 d. Dezembro de 1829 e 141 de 18 de Março de 1861, são incompativeis sogro e genro para servirem conjunctamente como membros da mesma camara, devendo ser excluido o menos votado, e expedido diploma ao supplente que reunir maior votação.

Deo-se conhecimento desta decisão á camara e recommendou-se-lhe que expedisse diploma ao supplente mais votado, que deverá tomar assento em lugar do vereador em quem recahir a exclusão.

DIA 27.

1.ª secção.

Nos termos do decreto n. 7844 de 12 de Outubro de 1880, foi creado o foro civel no termo do Muzambinho, que ficará provisoriamente annexo ao de Cabo Verde, em quanto não houver alli juiz municipal formado e não for classificada a comarca do Muzambinho, de que trata a lei n. 2687 de 30 de Novembro de 1880.

Para o mesmo termo forão nomeados: escrivão de orphãos, Francisco Navarro de Moraes Sales; 1.º tabellião, Francisco Xavier de Paula Assis; 2.º dito, José Jacintho Pereira Brandão.

Estando incompatibilisados os actuaes supplentes do juiz municipal do termo da Christina, por terem aceitado postos da guarda nacional, forão nomeados para preencher as vagas, no 1.º distrito, o cidadão Antonio Dias Ferraz Sobrinho, no 2.º, Olympio de Paula Candido, e no 3.º Francisco Luiz Soares.

Fizerão-se as devidas communicações.

Participou-se ao ministerio da justiça:

Que no dia 9 do corrente installou-se o municipio do Muzambinho, creado pela lei n. 25 0 de 12 de Novembro de 1878 e elevado á categoria de cidade pela de n. 2687 de 30 de Novembro de 1880.

Identica communicação se fez: ao ministerio do imperio; á thesouraria de fazenda, á directoria de fazenda, ao Dr. chefe de policia, ao administrador geral dos correios, á directoria das obras publicas e á inspectoria geral da instrucção publica.

—Que um grupo de oito portuguezes armados de cacetes espancarão na cidade de S. João de El-Rey a Francisco Celestino, deixando-o por morto, e que o respetivo delegado de policia procedeu a auto de corpo de delicto e trata do inquerito.

Requisitou-se do ministerio da agricultura a remessa dos livros de que trata o art. 31 do reg. n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, afim de ser satisfeito o pedido da junta classificadora de escravos no municipio de Minas Novas, e que devem servir para a classificação dos escravos matriculados no municipio de S. João Baptista, onde não ha collector.

Communicou-se:

—Ao Dr. juiz de direito da comarca do Rio Lambary, que, segundo declara o ministerio da justiça em Aviso de 21 do corrente, bem procedeo aquelle juiz, decidindo que os escrivães não podem passar mandados para que os officiaes de justiça fação as intimações a que os mesmos escrivães são obrigados *ex-officio*, e pelas quaes lhes não cabem custas em face da doutrina dos avisos ns. 135 e 486 de 8 de Março e 12 de Setembro de 1879, 3 de Abril e 27 de Novembro do anno findo.

—Ao da comarca do Mar d'Hespanha, que, segundo tambem declarou o mesmo ministerio em aviso de 21 do corrente, bem procedeo aquelle juiz, decidindo que, pelo art. 347 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, o juiz municipal é obrigado a apresentar em pessoa os processos preparados para serem submettidos a julgamento do jury.

Declarou-se á camara municipal de Caethé, em resposta ao officio de 15 do corrente, que aquella camara está obrigada ao pagamento das diarias vencidas pelos galés, que forão postos á sua disposição e alli se conservão para serem empregados em serviço publico e não particular.

Recommendou-se ao juiz de direito da comarca desta capital, que, em observancia do § 6.º art. 6.º do decreto n. 3029 de 9 deste mez, e da circular de 18, designando o dia 6 de Março vindouro para se proceder ao primeiro alistamento do eleitores, cassasse o edital publicado e expedisse novo, marcando o prazo de 30 dias para recebimento dos requerimentos, a contar-se do referido dia 6 de Março.

Remetteo-se ao Dr. Inspector da saude publica os officios:

Das camaras municipaes de S. Miguel de Guanhães, Pouso Alto e Sabará, de 13 de Dezembro, 10 e 13 da corrente, informando acerca do estado sanitario d'aquellas localidades durante o anno passado.

Ao Dr. chefe de policia, o officio da camara municipal de Caethé, de 15 do corrente, pedindo providencias em ordem a que o delegado de policia d'quelle termo preste as praças municipaes para escoltarem os galés empregados nas obras municipaes.

A' directoria de fazenda, os officios:

Da camara municipal de Pouso Alto, de 10 do corrente, apresentando a conta da despeza feita com o sustento de presos pobres na importancia de 407$000.

Da de Tamanduá, de 12 do corrente, pedindo autorisação para pôr em hasta publica o serviço de sustento de presos pobres.

Ao Dr. procurador fiscal da thesouraria da fazenda, o officio do juiz municipal de Sete Lagoas, consultando si os advogados tem direito á conducção.

2.ª Secção.

Ao Dr. João Baptista dos Santos:

« Accuso o recebimento do officio que V. S. dirigio-me em data de 22 deste mez, communicando-me a resolução em que está de doar á provincia a casa de sua propriedade, sita no largo da Prainha, cidade de S. João d'El-Rey, onde será installada e mantida a expensas suas uma escola de instrucção primaria, com a denominação de—Escola de João dos Santos.

Pretende V. S. que, aceita a doação, a provincia continue a manter a escola apos o seu fallecimento, e, caso não o faça, perderá a propriedade do predio, que passará á Santa Casa de Misericordia de S. João d'El-Rey.

Cabe-me louvar a V. S. os seus generosos intuitos em bem do ensino publico na cidade do seu nascimento, e para corresponder ao desejo que V. S. manifesta de realizal-os durante o tempo da minha administração, lisongeiramente apreciada por V. S., nesta data providencio para ser lavrada a escriptura de doação á provincia, estipulando-se a condição proposta, logo que V. S nesta capital vier realizal-a, por si ou seu procurador ».

—Autorisou-se a inspectoria geral da instrucção publica a comprar, nos termos da sua informação de 24 do corrente, ao Dr. Abilio Cesar Borges, para as escolas primarias da provincia, diversos livros, até á importancia de 8:500$.

Transmittirão-se:

—A' inspectoria geral da instrucção publica o officio da camara municipal de Pouso Alto, de 10 deste mez, prestando informações sobre a falta de casa naquella cidade, para a escola publica do sexo masculino.

—A' directoria geral das obras publicas, o do cidadão Joaquim Alves Penna, participando terem sido lavadas pelas grandes enchentes havidas ha pouco, as pontes sobre os rios Tabaco e Vão, na estrada de Queluz para S. João d'El Rey.

—A' mesma, para informar:

O do padre Joaquim Camillo de Brito, fazendo ver a grande necessidade de ser, quanto antes, reconstruida a ponte pensil sobre o rio Parahyba, na Sapucaia.

Os da camara municipal do Piranga, enviando as ferias das despezas feitas com as obras da matriz da Conceição do Turvo, na importancia de 2:179$600, e representando sobre a urgente necessidade de executar-se a lei que autorisou o governo a mandar fazer os concertos da estrada que, do arraial do Pinheiro, vae á cidade Viçosa, passando pelo arraial da Tapera.

O da de Baependy, representando a respeito da necessidade das pontes sobre o Rio Verde, proximo ao arraial do mesmo nome; do Jurumirim; da Soledade, e sobre o rio S. Pedro.

—A' directoria de fazenda, para o mesmo fim, o da camara do Piranga, solicitando a entrega da quota consignada na lei n. 2574, para as obras da respectiva matriz.

Fez-se concessão de licença por tres mezes, nos termos do regulamento n. 82, art. 14 § 1.º, á professora da freguezia do Bom Jesus da Canna Verde ou Taboleiro, D. Maria Barbara da Conceição Medeiros, para tratar de sua saude.

Requerimentos despachados.

—Amelia Eufavia Chaves, professora da cidade do Pomba.—Informe a inspectoria geral da instrucção publica.

—Diversos moradores do povoado do Morro de S. Sebastião, suburbio desta capital.—Completo o sello, voltem.

—Luiz Camillo de Oliveira.—Sellado, volte.

—Themoteo Ribeiro de Freitas, 1.º tabellião de Barbacena.—Nego provimento, em vista das informações.

Communicou-se á thesouraria de fazenda a nomeação do alferes José Carneiro de Miranda para o emprego de guarda mar substituto das minas na freguezia da cidade do Piranga.

Communicou-se tambem ao nomeado.

Remetteu-se ao secretario da assembiea provincial, para terem o conveniente destino, os balanços e diarias das contas da camara municipal da cidade de Tamanduá relativas ao anno p. passado, e bem assim o seu orçamento para o corrente exercicio.

Deu-se conhecimento á camara.

NOTICIARIO.

Visita Imperial.—No dia 30 ás 5 horas da tarde chegarão á esta cidade suas Magestades Imperiaes.

Não é possivel descrever o enthusiasmo e alvoroço do povo que agglomerara-se desde ás portas da cidade até o paço. Acercando-se do carro que conduzia os Augustos Viajantes por vezes tentara conduzil-o á mãos, e irrompia nas mais sinceras e vivas ovações.

A capital de Minas estava extraordinariamente animada. As casas graciosamente adornadas, as ruas revestidas de flores, arcos, coretos, flamulas, bandeiras de diversas nacionalidades, inscripções significativas celebravão o dia mais festivo e auspicioso da nossa historia.

O Exm. vice-presidente, a camara municipal, autoridades civis, judiciarias e militares, muitas senhoras receberão Suas Magestades Imperiaes em palacio.

Das 7 ás 9 horas da noite houve recepção.

Começarão então os fogos de artificio e illuminações explendidas.

Não faltarão demonstrações de regosijo pela honrosa visita com que o povo mineiro foi distinguido.

As 5 horas da manhã do dia 31 S. M. O Imperador, acompanhado do Exm. Sr. barão Nogueira da Gama, percorreo uma parte da freguezia do Ouro Preto, as 9 horas assistio a lição de minralogia na escola de minas pelo professor Henrique Gorceix. O *Tedeum* na matriz de Ouro Preto teve lugar ás 12 e 1/2 horas. Por onde passava o cortejo erão respeitosamente aclamados pela multidão Sua Magestade o Imperador e Sua Magestade a Imperatriz.

Em seguida visitarão as obras do celebre escultor « Aleijadinho » entre as quaes a mais notavel é o frontespicio da igreja de S. Francisco de Assis, percorreo a casa do Dr. Thomaz Gonzaga que hoje é a secretaria da policia, a casa de Marilia de Dirceo, e na matriz de Antonio Dias indicou a sepultura n. 11 que encerra até hoje os seus restos mortaes.

A' noite, no salão da assemblea provincial assistio a conferencia que o professor H. Gorceix fez sobre as industrias extractivas da provincia, confrontou o valor do ouro, que actualmente se extrae, com o que nos tempos coloniaes era remettido para a metropole, o merecimento que tem adquirido o fabrico do ferro e a sua importancia que ascende a mais de mil contos annualmente, e fez a experiencia do gaz fabricado com o legnito do Gandarella. Ao concluir o seo discurso foi vivamente applaudido pelo immenso auditorio.

No dia seguinte (1.º de Abril), ás 7 horas S. M. visitou a cadea, os quarteis, o hospital, a camara municipal, as aulas primarias, o lyceo e a aula normal.

A nossa provincia tem adquerido os foros de adiantada em instrucção publica, e o Monarcha, que tanto se desvela por este importante ramo de serviço, fez um exame minucioso, para reconhecer o adiantamento dos alumnos. Quando terminou-se esta visita as alumnas cantarão o hymno seguinte, sendo a poesia do Dr. Bernardo Guimarães e a musica do professor Gonçalves.

Em transporte de alegria
Exulta, oh! povo mineiro,
Rendendo justa homenagem
Ao monarcha Brasileiro.

Salve oh! Pedro, Rei amado
Deste povo que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora

Qual Iris de paz celeste
Novo pai do novo mundo,
Mostra o ramo de oliveira
No Brasil Pedro Segundo.

Salve oh! Pedro, Rei amado
Deste povo, que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

Como raio de luz branda
Esclarecendo o horisonte,
Da sciencia o laurel puro
Lhe circunda a augusta fronte.

Salve oh! Pedro, Rei amado
Deste povo, que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

A virtude se sentou
Nos degraos do throno teu,
E a justiça e a clemencia
Como socias escolheo.

Salve oh! Pedro, Rei amado
Deste povo, que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

Faça Deos prospero e longo
Teu benefico reinado!...
E o Brazil repita ufano.
O teu nome abençoado.

Salve, oh! Pedro, Rei amado
Deste povo que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

Seja elle, qual foi sempre,
Astro de paz e bonança
Nossa gloria no passado,
No porvir nossa esperança.

Salve, oh! Pedro, Rei amado
Deste povo que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

Acceita, excelso monarcha,
Esta sincera oblação,
Que espontanea te offerta
Nosso grato coração.

Salve, oh! Pedro, Rei amado
Deste povo que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

São estas singellas flores
Que deposita a innocencia,
Aos pes do throno, onde impera
A virtude e a sapiencia.

Salve, oh! Pedro, Rei amado
Deste povo que te adora;
De paz, ventura e bonança
Teu reinado é longa aurora.

Na escola de minas Sua Magestade assistio a lição do Sr. A. de Bovet sobre processos de mineração, percorreo depois o edificio, examinando os laboratorios e officinas. Ao retirar-se deixou escriptas as seguintes palavras:

Muito me tem agradado a escola de minas de Ouro Preto, fundada pelo professor Henrique Gorceix—Pedro II.

A' tarde percorreo as repartições publicas, a directoria de fazenda e a thesouraria geral. Muitas familias e grande numero de cidadãos tiverão a honra de comprimentar á Suas Magestades, na hora designada para a recepção.

N'esta occasião forão apresentadas á Suas Magestades cartas de liberdade da escrava Manoela, por subscripção promovida pelo monsenhor José Augusto entre alguns cidadãos, de duas escravas do coronel José Egydio da Silva Campos, de tres da baroneza de Camargos, e dous do Dr. José Fernandes Torres, em homenagem ás virdudes excelsas e a magnanimidade do coração dos Augustos Hospedes.

Lidas as cartas Sua Magestade as entregou aos libertandos e findo este acto commovente echoarão na sala—Vivas aos Imperantes.

Era bello de ver-se o primeiro cidadão do paiz, dirigindo conselhos aquelles que em hora tão propicia ião gozar de liberdade.

Os mineiros que tem sido acolhidos com tanta effusão e bondade, admirão ainda mais o zelo a actividade, o interesse pela felicidade publica, o amor á patria, a familia, a sciencia e as artes, as virtudes em fim que exornão a pessoa dos Imperantes.